



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Parecer nº 62/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0016073/2023-13

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: UFV SOLATIO GD IX ENERGIA SOLAR LTDA.	CPF/CNPJ: 42.910.277/0001-00
Endereço: Av. Alvares Cabral, 1777, sala 1109	Bairro: Santo Agostinho
Município: Belo Horizonte	UF: MG
Telefone: (38) 3321-1533	E-mail: luiz@jxambiental.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Cristiane Carvalho Fusaldo de Andrade e outro	CPF/CNPJ: 181.198.798-21
Endereço: Sítio Recanto do Jacarandá, S/N	Bairro: Zona rural
Município: Ouro Fino	UF: MG
Telefone: (38) 3321-1533	E-mail: luiz@jxambiental.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Recanto do Jacarandá	Área Total (ha): 43,3421
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 16.381	Município/UF: Ouro Fino/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3146008-5DDB.B2F7.3A1B.444D.BD60.FA2C.3F93.6601

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	9	Un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	9	Un	344.144 m	7.533.466 m

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Usina solar fotovoltaica	1,3257

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Pastagem	Não se aplica	1,3257

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Espécies diversas	12,6496	m³
Madeira de floresta nativa	Espécies diversas	3,1977	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 17/05/2023

Data da vistoria: Vistoria remota 18/05/2023

Data de emissão do parecer técnico: 18/05/2023

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente, UFV SOLATIO GD IX ENERGIA SOLAR LTDA, as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo SEI nº. 2100.01.0016073/2023-13, Requerimento de corte ou aproveitamento de 9 (nove) árvores isoladas nativas vivas.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção, Sítio Recanto do Jacarandá, existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal da propriedade:

() Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401277385696 (R\$634,65) - Pagamento 09/05/2023

Taxa florestal lenha: DAE nº. 2901277387115 (R\$89,20) - Pagamento 09/05/2023

Taxa florestal madeira: DAE nº. 2901277387948 (R\$150,60) - Pagamento 09/05/2023

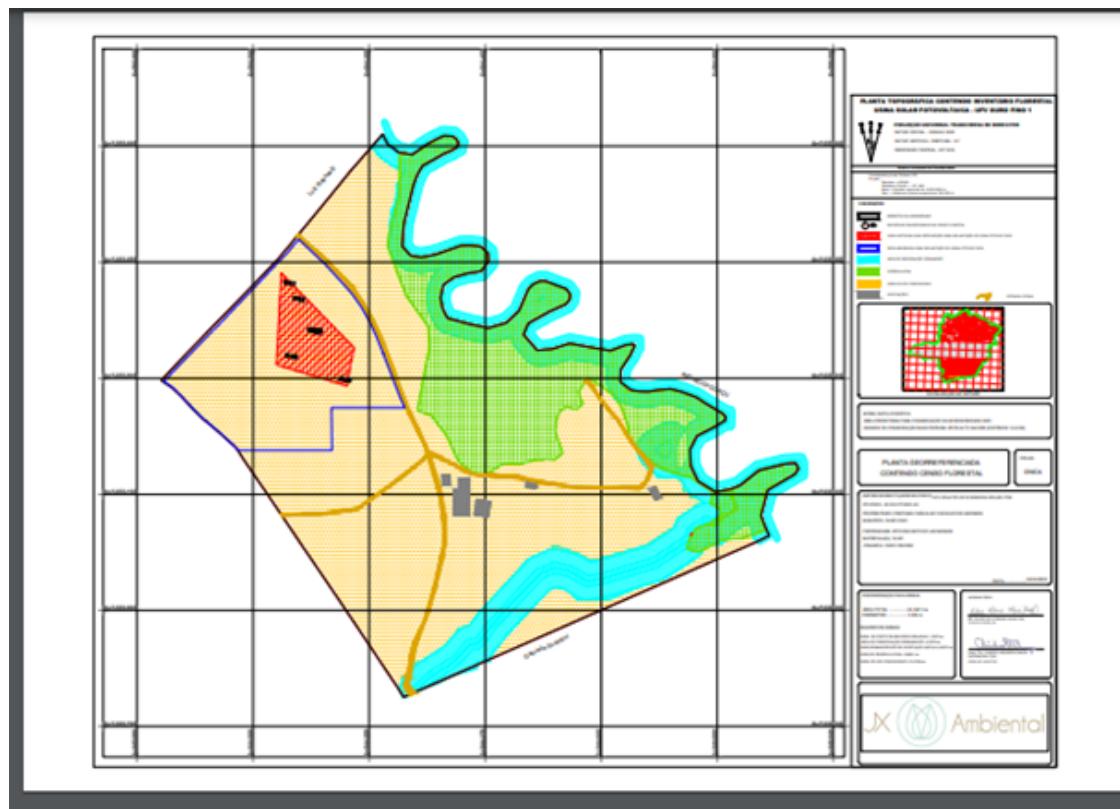


FIGURA 01: Levantamento planimétrico Sítio Recanto do Jacarandá , município de Ouro Fino/MG indicando a localização dos espécimes solicitados para a supressão.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 9 (nove) árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 1,3257 ha, para implantação de Usina Solar Fotovoltaica, na propriedade Sítio Recanto do Jacarandá, bairro Itapicurussu, município de Ouro Fino/MG, gerando um volume de 12,6496 m³ de lenha e 3,1977 de madeira de floresta nativa que será aproveitado na propriedade, não sendo comercializado.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Antes do corte as árvores devem ser minunciosamente vistoriadas e se apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderá ser abatida.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Valdene de Alvarenga Sousa

MASP: 598681-5



Documento assinado eletronicamente por **Valdene Alvarenga de Sousa, Servidora**, em 18/05/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66149901** e o código CRC **9667D4F0**.